



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.297/2011.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Para o Bem Comum – ABC, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Para o Bem Comum – ABC, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.796.045/0001-87, com sede na localidade de Linha 09, Comunidade Santa Maria Goretti, interior do Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de novembro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal